



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5573/2024

Edital nº 029/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARCIA JAQUELINE DA SILVA BANDEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do condutor do veículo da Cláusula 1.2.5 do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/ KOMBI ESCOLAR, Placas nº IRP1170, conduzido pelo Sr. Mario Henrique Machado, portador do CPF nº 978.884.000-00, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 029/2024 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2024.


Empresa Marcia Jaqueline da Silva Bandeira
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº5573/2024 indicadas abaixo.
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....
.....conduzido pelo Sr MARIO HENRIQUE MACHADO,
portador do CPF nº 978.884.000-00.....

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo Transporte Escolar

A/C SETOR DE TRANSPORTE

Vem mui respeitosamente pedir a substituição do motorista Mario Henrique Machado, CPF:978.884.000-00 para fazer a linha 48 –Rincão da Palmeira X Estrada do Seivalzinho , Edital: 3540/2024 Contrato: 5573/2024.

Caçapava do sul, 01 de abril de 2024.

Marcia
MARCIA JAQUELINE DA SILVA BANDEIRA - ME

CNPJ: 12.632.160/0001-32

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



Certificado N° 0016RS000019342

Código de Autenticação b3n1j39rtgx2wemj97eg

Certificamos que o(a) senhor(a):

MARIO HENRIQUE MACHADO

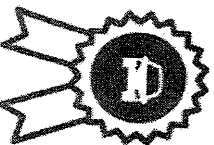
CATEGORIA: D


CNH N°: 3173415305

CPF N° 978.384.000-00

CONCLUIU O CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS, NO PERÍODO DE 04/08/2021 14:08:42 À 10/11/2021 12:17:35 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ 10/11/2026 12:17:35.


Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral
Especialista em Legislação
Equipe Multidisciplinar




Rafaela Schneider
Instrutor(a)
Equipe Multidisciplinar



**TOXICOLOGIA
PARDINI**
Forense e Ocupacional

CNPJ

13.780.714/0001-01



CRL 1291



COLLEGE of AMERICAN PATHOLOGISTS

PCL: ALEXANDRE NABAES FERREIRA E CIA LTDA EPP - 1317
DADOS DO DOADOR
Nome: Mario Henrique Machado
CPF: 978.884.000-00 Coleta: 26/12/2023
RG: Não Aplica Recebimento: 27/12/2023
Nascimento: 12/06/1981 Análise Lab: 05/01/2024
Tipo: CNH Resultado: 09/01/2024
Finalidade: Renovação Validade: 25/03/2024

INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO: VD1VD4



Confira a autenticidade deste laudo: escaneie o QR code com o celular ou acesse exametox.com/autenticacao

FCC: CN306790387
Laudo Nº: 087D9MRS303116885
Inscrição: Não Aplica

Amostra Biológica: Pelos TORAX
Comprimento Coletado: 2.00 cm
Comprimento Analisado: 2.00 cm
Janela de detecção: Aproximadamente 180 dias

Emissão NF: 09/01/2024
Nº da Nota Fiscal: 202400000039197

Resultado da análise Toxicológica

Droga (Metabólito)	Resultados	Resultado Confirmatório	Triagem/Confirmatório
ANFETAMINAS Anfetamina Anfepramona Femproporex MDA MDMA Metanfetamina	Negativo	----- ----- ----- ----- ----- ----- -----	0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg
COCAÍNA Cocaína Benzoilecgonina Cocaetileno Norcocaina	Negativo	----- ----- ----- ----- -----	0,50 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg
CANABINÓIDES THC	Negativo	-----	0,05 ng/mg
CARBOXY-THC THCCOOH	Negativo	-----	0,20 pg/mg
MAZINDOL Mazindol	Negativo	-----	0,50 ng/mg
OPIÁCEOS Codeína Morfina Heroína (6-acetilmorfina)	Negativo	----- ----- ----- -----	0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg

Os resultados apresentados referem-se apenas às substâncias analisadas nesta amostra. Um resultado negativo indica que a droga não atingiu os valores definidos para cut off. Um resultado positivo significa que a droga foi quantificada em valores superiores ao cut off para a metodologia de Espectrometria de Massas. A incerteza de medição de cada analito é considerada para interpretação do resultado. Análise realizada com cadeia de custódia respeitada. Amostragem realizada conforme procedimento TXP.POA.PRE.0001. Teste de triagem realizado por Espectrometria de Massas, conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010 e TXP.POP.TOX.0017. Teste confirmatório realizado por LC-MS/MS ou GC-MS/MS conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010, TXP.POP.TOX.0004 e TXP.POP.TOX.0018. Todos os métodos desenvolvidos IN HOUSE.

Resultado Final: Negativo para todas as drogas testadas.

A atividade de coleta referente à amostra citada neste Relatório de Ensaio foi realizada por provedor externo
PCL: ALEXANDRE NABAES FERREIRA E CIA LTDA EPP, no endereço: RUA 15 NOVEMBRO, 598 - CENTRO - Caçapava do Sul - RS
Tal atividade não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.
Exame realizado pela Toxicologia Pardini Laboratórios S/A (CRFMG: 34.162) CNES: 9223444 Acreditações: CAP Number: 9056336 / CRL 1291
localizado em: Rua Professor José Vieira de Mendonça, 770 Salas 302 e 309 CEP: 31310-260 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Email: toxicologiapardini.com.br - Telefone: (Sem DDD) 3003-1166 - Empresa do Grupo Hermes Pardini.
É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.

Dra. Andressa Benedetti Martins
Farmacêutica-Bioquímica
CRF MG: 43251
Responsável Técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARIO HENRIQUESMACHADO, Brasileiro, Outros, RG 40761290415 / SJT - RS, CPF 97888400000, filho de VERA BEATRIZ OLIVEIRA MACHADO, nascido em 12/06/1981, Endereço - RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA 119.

8 de março de 2024, às 14:17:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **eaab6a0758af40936fc8c90d094fa7f7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.